APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº256/2025

Ementa: Indica a criação de um projeto para a construção da Praça dos Quatis no Município de São Gonçalo do Amarante, visando o lazer, bem-estar e integração da comunidade local.

Autor: Jose Flavismar Menezes De Freitas

Justificativa: Considerando o crescente aumento da demanda por espaços públicos de convivência e lazer, e levando em conta a importância de se criar locais que promovam a integração social, a prática de atividades físicas e culturais, além de proporcionar à população um ambiente seguro e agradável para o descanso e a convivência comunitária, propomos a construção da Praça dos Quatis.

Objetivos:

O objetivo desta indicação é sugerir à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante a construção da Praça dos Quatis, com as seguintes finalidades:

1. **Proporcionar um espaço de lazer e convivência** para as famílias da comunidade local, com infraestrutura adequada para atividades recreativas e culturais;
2. **Oferecer áreas para práticas esportivas ao ar livre**, como academias populares, quadras e pistas de caminhada;
3. **Valorizar a convivência social**, criando um local acessível e seguro para a realização de eventos e atividades comunitárias;
4. **Melhorar a qualidade de vida dos moradores**, proporcionando um ambiente saudável e agradável para o descanso e o lazer;
5. **Aumentar a segurança na região**, com a instalação de iluminação pública adequada e câmeras de segurança, promovendo mais tranquilidade para a comunidade;
6. **Envolver a comunidade na escolha de projetos e atividades culturais**, garantindo que a praça seja um reflexo dos interesses e necessidades dos moradores.

Proposta de Ações:
Art. 1º O projeto de construção da Praça dos Quatis poderá incluir os seguintes itens:
I - **Áreas verdes e jardins** com plantas nativas, promovendo a preservação ambiental e o paisagismo local;
II - **Caminhos e ciclovias**, para o incentivo à caminhada e ao uso de bicicletas;
III - **Espaços para atividades culturais e eventos**, como palcos ou áreas de apresentações ao ar livre;
IV - **Academia ao ar livre**, com equipamentos para a prática de exercícios físicos;
V - **Quadra poliesportiva**, para a realização de atividades recreativas e esportivas;
VI - **Playground infantil**, para o entretenimento das crianças;
VII - **Iluminação pública de LED**, para garantir a segurança e a utilização da praça à noite;
VIII - **Bancos e áreas de descanso**, para proporcionar conforto aos frequentadores;
IX - **Sistema de vigilância**, com câmeras e segurança reforçada para garantir a tranquilidade dos usuários.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
18/03/2025
09:00

Art. 2º A localização da praça deverá ser estrategicamente escolhida, levando em consideração o acesso fácil para a comunidade local.

Conclusão
A construção da Praça dos Quatis atenderá a uma demanda crescente da população por espaços de lazer, segurança e convivência social, além de contribuir significativamente para o bem-estar físico e psicológico dos cidadãos. Investir na melhoria de espaços públicos de convivência é um passo importante para promover a cidadania, integração social e melhoria da qualidade de vida da população.

Requerimento
Diante do exposto, solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação desta proposta, que trará benefícios significativos para nossa cidade e sua população.

São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
Data: 18/03/2025 13:40:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR